



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**  
**EDITAL Nº 02/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CARGO DE GUARDA CIVIL PARA A ETAPA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados na Prova Objetiva do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de **Guarda Civil**, regido pelo Edital nº 01/2022, de 04 de outubro de 2022, para realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF** de acordo com as orientações constantes neste Edital de Convocação.

**1 INSTRUÇÕES GERAIS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

- 1.1 Ficam convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Guarda Civil, conforme critérios estabelecidos nos subitens 9.4 e 9.9 do Edital nº 01/2022, de 04 de outubro de 2022.
- 1.2 Os convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF estão indicados no Resultado Final da Prova Objetiva do cargo de Guarda Civil, publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), e da FUNDEPES, [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), em **05/06/2023**, assim como discriminados no **Anexo I** deste Edital de Convocação.
- 1.3 O Teste de Aptidão Física – TAF será regulado pelo Edital nº 01/2022, especificamente pelos itens 15, 16, 17 e 18, que dispõe sobre as normas de participação do candidato nesta etapa do Concurso Público, bem como pelas normas complementares constantes neste Edital de Convocação.
- 1.4 O Teste de Aptidão Física – TAF terá caráter eliminatório e terá por objetivo avaliar a capacidade física do candidato para o desempenho das tarefas do cargo.
- 1.5 O candidato que não comparecer para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF será considerado eliminado do Concurso Público.
- 1.6 O Teste de Aptidão Física – TAF será realizado no dia **18/06/2023**.
- 1.7 O Cartão de Inscrição dos candidatos convocados para esta etapa específica do Teste de Aptidão Física – TAF contendo informações referentes ao horário e ao local de realização (nome do estabelecimento e endereço), estará disponível na data provável de **14/06/2023**, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
  - 1.7.1 Na possibilidade de qualquer falha técnica do endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, será disponibilizado, subsidiariamente, no endereço eletrônico da FUNDEPES, [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), o acesso para consulta do Cartão de Inscrição. Caso o candidato, por qualquer motivo, não possa acessar o seu Cartão de Inscrição no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, este deverá conferir as informações quanto ao local de realização da prova no endereço eletrônico da FUNDEPES.
  - 1.7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

- 1.8 O candidato somente poderá realizar o Teste de Aptidão Física – TAF no horário e no local designados no Cartão de Inscrição disponível no endereço eletrônico citado no subitem 1.7.
- 1.9 As provas do Teste de Aptidão Física – TAF serão as mesmas para todos os candidatos, tendo em vista as atribuições específicas para o desempenho do cargo.
- 1.9.1 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 1.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Teste de Aptidão Física – TAF, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa do certame.
- 1.11 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do Teste de Aptidão Física – TAF, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
- 1.12 Será permitido ao candidato a utilização de relógio/cronômetro durante os exames do Teste de Aptidão Física – TAF, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela Banca Avaliadora.

#### **Procedimentos para ingresso no local de prova e para a realização do TAF.**

- 1.13 Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 30 (trinta) minutos. Os horários de abertura e fechamento dos portões serão indicados no Cartão de Inscrição. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões.
- 1.14 O candidato convocado deverá comparecer, em data e horário estabelecido no Cartão de Inscrição, com **trajes apropriados** para a prática de educação física, **documento oficial de identificação** nos termos dos subitens 1.14.1 e 1.14.2 deste Edital, e **atestado médico original**, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do teste.
- 1.14.1 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 1.14.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos de forma digital (mesmo os especificados no subitem 1.14.1), documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem 1.14.1, exceto Carteira Nacional de Habilitação com fotografia), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 1.14.3 Nenhum outro documento, além dos especificados no subitem 1.14.1, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 1.14.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

- 1.14.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinatura em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará a prova em caráter condicional.
- 1.15** No atestado médico que trata o subitem **1.14**, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF deste Concurso e conter data, assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional médico responsável pela emissão do atestado.
- 1.16** O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização dos exames de aptidão física e será retido pela COPEVE/UFAL e pela FUNDEPES. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem **1.14** deste Edital.
- 1.17** O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato, constituindo acervo do Concurso Público.
- 1.18** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Edital será impedido de realizar o Teste, sendo, portanto, eliminado do concurso público.
- 1.19** Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente, que não apresentarem o atestado médico que trata o subitem **1.14** e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões do local de prova não terão acesso às dependências do local de realização do Teste de Aptidão Física – TAF e estarão automaticamente eliminados do concurso público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 1.20** Apenas terão acesso ao local de provas os candidatos que tenham sido convocados para realização do Teste de Aptidão Física – TAF.

#### **Candidatas gestantes.**

- 1.21** A candidata que, no dia da realização do Teste de Aptidão Física – TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
- 1.21.1** A candidata deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, ou autenticação por Agente Administrativo de acordo com a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
- 1.21.2** O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
- 1.21.3** A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem **1.21.1** deste Edital e se recusar a realizar o Teste de Aptidão Física – TAF alegando estado de gravidez, será eliminada do Concurso.
- 1.21.4** A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverá apresentar atestado médico em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, sendo responsabilidade exclusiva do médico que emitiu o atestado médico e da própria candidata a responsabilidade pelo seu estado de saúde para realização do Teste.
- 1.21.5** A candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá entregar na COPEVE/UFAL, 30 (trinta) dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, ou autenticação por Agente Administrativo de acordo com a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro

de 2018, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

- 1.21.6** A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens **1.21.2** e **1.21.5** deste Edital será eliminada do Concurso.
- 1.21.7** Os atestados médicos serão retidos pela COPEVE/UFAL e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata, visto que constituem acervo do Concurso Público.

## **2 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

- 2.1** Todos os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no horário discriminado no Cartão de Inscrição.
- 2.2** Ao chegarem ao local, os candidatos serão divididos em grupos/baterias para realização do Teste de Aptidão Física – TAF, sendo a divisão dos grupos realizada em ordem alfabética, primeiramente executada a bateria das candidatas do sexo feminino; e na sequência, executada a bateria dos candidatos do sexo masculino. A divisão dos grupos/baterias será de responsabilidade exclusiva da COPEVE/UFAL e da Banca Avaliadora.
- 2.3** Os candidatos tomarão conhecimento do grupo/ bateria de realização das provas ao chegarem ao local.
- 2.4** Os candidatos receberão um colete de identificação fornecido pela COPEVE/UFAL, que deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para fins de controle e registro da Banca Avaliadora. Candidatos que se negarem a fazer uso do colete de identificação fornecido serão eliminados do Concurso Público. O colete deverá ser devolvido à Coordenação, após o encerramento das provas.
- 2.5** No dia de realização da avaliação, o candidato deverá assinar a lista de frequência, bem como será efetuada a coleta da impressão digital, sob pena de ser considerado ausente.
- 2.6** Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/UFAL e a FUNDEPES poderão submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal.
- 2.7** O candidato terá tempo de espera variável durante a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas. Este tempo não necessariamente será o tempo disponível para execução das atividades
- 2.8** Durante a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, os candidatos que estiverem aguardando a vez permanecerão em local específico designado pela COPEVE/UFAL.
- 2.9** Durante a realização do Teste de Aptidão Física – TAF os candidatos que estiverem aguardando a vez, por bateria/grupo, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.10** É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações dos locais das provas, tais como: celulares, bip, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, *tablet*, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, câmeras fotográficas e filmadoras ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, durante o confinamento e realização das provas, sob pena de desclassificação do candidato. O candidato que for abordado portando celular (mesmo que desligado ou sem bateria) será eliminado do Concurso Público. O celular, bem como qualquer aparelho eletrônico, deverá ficar guardado em embalagem de segurança disponibilizado pela COPEVE/UFAL.
- 2.11** O Teste de Aptidão Física – TAF consistirá da aplicação dos seguintes testes:
- Flexão abdominal;
  - Tração na barra fixa (sexo masculino) ou isometria (sexo feminino);
  - Flexão de braços no solo;
  - Corrida de 12 (doze) minutos.

- 2.12** Os protocolos de execução de cada um dos testes indicados no subitem **2.11** encontram-se discriminados no subitem 15.24 do Edital nº 01/2022 e serão os balizadores da Banca Avaliadora. De acordo com a execução, os candidatos serão considerados aptos ou inaptos no Teste de Aptidão Física – TAF.
- 2.13** Será considerado apto no Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que atingir a performance mínima nos 4 (quatro) testes realizados, de acordo com o regulamentado no subitem 15.24 do Edital nº 01/2022.
- 2.14** Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:
- não comparecer à realização do teste da data e horário indicados no Cartão de Inscrição;
  - não realizar qualquer dos testes;
  - não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer dos testes, no prazo determinado ou no modo previstos no subitem 15.24 do Edital nº 01/2022 e neste Edital de convocação;
  - infringir qualquer proibição prevista no Edital nº 01/2022 ou neste Edital de convocação, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos;
  - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - se negar a assinar a lista de presença ou fazer a coleta de impressão digital; e/ou
  - desrespeitar membro da Banca Avaliadora, da equipe de apoio ou da Coordenação, assim como agir de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização do Teste de Aptidão Física – TAF.
- 2.15** As avaliações físicas não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram no subitem **2.11**, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da Banca Avaliadora.
- 2.16** Em caso de força maior, a critério da COPEVE/UFAL, a realização do Teste de Aptidão Física – TAF poderá sofrer interrupção.
- 2.17** Não haverá segunda chamada da avaliação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 2.18** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.
- 2.19** Os Testes de Aptidão Física - TAF serão gravados em vídeo pela Banca Avaliadora.
- 2.19.1** Os candidatos convocados para realização do Teste de Aptidão Física – TAF não poderão alegar desconhecimento da filmagem, nem poderão se recusar a ter os seus Testes de Aptidão Física – TAF gravados em vídeo, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.19.2** A filmagem será de uso exclusivo da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES para fins de registro do certame, não sendo disponibilizado ao candidato acesso às gravações realizadas.
- 2.20** Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido ao Teste de Aptidão Física – TAF permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

### **3 CALENDÁRIO**

- 3.1** O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF será divulgado na data provável de **27/06/2023** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.
- 3.2** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF poderá fazê-lo até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do Resultado Preliminar. O prazo para interposição dos recursos será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 3.3** Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item 17 do Edital nº 01/2022.



- 3.4 O Resultado Final do Teste de Aptidão Física – TAF para o cargo de Guarda Civil será publicado na data provável de **01/08/2023** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.
- 3.5 O Resultado Final do Concurso Público para os candidatos ao cargo de Guarda Civil será publicado na data provável de **01/08/2023** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.
- 3.6 A Nota Final no Concurso Público para o cargo de Guarda Civil será igual à nota obtida na Prova Objetiva, observando-se os subitens 9.2, 19.3, 19.5 e 19.5.1 do Edital nº 01/2022.

#### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Faz parte deste Edital de Convocação o Resultado Final das Provas Objetivas para o cargo de Guarda Civil, publicado no dia **05/06/2023**, nos endereços eletrônicos: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), indicando os candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento. Além disso, a relação dos candidatos convocados para esta etapa encontra-se discriminada no Anexo I deste Edital de Convocação.
- 4.2 Todos os horários citados neste Edital de Convocação e no Cartão de Inscrição a ser disponibilizado referem-se ao horário local (Estado de Alagoas).
- 4.3 Eventuais dúvidas de candidatos deverão ser direcionadas à Unidade de Concursos da FUNDEPES, para o e-mail: [candidatos@fundepes.br](mailto:candidatos@fundepes.br) e pelo contato telefônico (82) 2122-5327.

Maceió – AL, 05 de junho de 2023.

**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
**Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL**



**ANEXO I**  
**RELAÇÕES DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**  
**CARGO DE GUARDA CIVIL**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA E DEFICIENTES)**

Cargo: 33 - GUARDA CIVIL  
AMPLA CONCORRÊNCIA**CONVOCADOS PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	Objetiva	Situação
0001744742	ADALBERON MONTENEGRO DE MEDEIROS	73,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001757932	ADILSON BRUNO CAMILO DOS SANTOS	75,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001768741	ALAIN LINS DE LIMA	74,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001814671	ALEX CHRISTIAN DE GOES FRANÇA FILHO	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001821723	ALLAN DE SANTANA SILVA	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001773724	ANDRÉ MONTEIRO PAULINO	81,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001821081	ANTONIO JOSÉ KOPTI FONSECA	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001751797	ARTUR FERNANDES DA SILVA SANTOS	78,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001746060	CAIO VINICIUS ALVES DE LIMA	77,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001774812	CALOS EDUARDO DOS SANTOS CUNHA	78,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001785002	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	77,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001795891	CAYO SANTOS FERREIRA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001762939	DANIEL LUIZ PEIXOTO LIMA	74,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001802663	DANILO DE SÁ GOMES	82,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001803128	DAVSON GABRIEL DA SILVA COELHO	72,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001815530	DÉBORA VASCONCELLOS CAVALCANTI	82,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001773917	DEIBSON SANTOS DE LIMA	80,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001764815	EDMILSON SUARES BRITO	75,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001745134	EDNALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001744580	ELINALDO DA SILVA BESERRA	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001815625	ERICK PABLO DE MELO LOPES	72,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001758392	EVERALDO ALVES DE CARVALHO NETO	84,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001747998	EWERTON FILIPE PEREIRA BARROS	75,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001749277	GABRIEL ALVES VERÇOSA LEMOS	86,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001782452	GABRIEL ICLERY CLAUDINO CORRÊA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001812592	GABRIEL VITOR DOS SANTOS	75,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001797601	GUSTAVO ALBUQUERQUE PAES REIS	78,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001751024	HATUS RENE BARROS DA SILVA	82,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001755279	IGOR VITOR DE ATAIDE CAVALCANTE	77,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001774037	ISAAC RAFAEL LAURINDO DA CONCEIÇÃO	87,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001796842	ISABELLY JORDANA PINHEIRO DA ROCHA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001780445	JAMES DE LIMA ALVES	75,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001746651	JOÃO PAULO MATOS DE OLIVEIRA	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001745149	JOÃO VITOR DA SILVA ALVES	78,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001784687	JOSE EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001799491	JOSE IGOR FERREIRA SANTOS	77,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001775969	JOSE WILLIAMS DA SILVA DIAS	75,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001745071	JOSENILTON BERNADO DOS SANTOS	74,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001782911	LAÍS PITA RAMOS RÊGO BARROS	73,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001754918	LARISSA THAINÁ FELIX DA SILVA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001778136	LUAN HANIEL LEITE GOMES DA SILVA	79,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001780007	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	75,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001768951	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETTO	73,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001770900	MARCELL LUIZ RIBEIRO BARBOSA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001744651	MARCELO HENRIQUE BARRETO DE GOUVEIA AL	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001755533	MARCOS VINÍCIUS PAULO GOMES	72,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001786751	MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001756505	PATRICK DUPAIEUX QUINTELA AZEVEDO DA SIL	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA



Cargo: 33 - GUARDA CIVIL  
AMPLA CONCORRÊNCIA**CONVOCADOS PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	Objetiva	Situação
0001771858	RAFAEL GONZAGA SANTOS	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001799727	RAPHAEL JOSÉ ARAUJO MARQUES	78,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001769795	RICARDO CIRIACO DOS SANTOS	81,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001765293	SAMUEL PORTELA DA SILVA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001757457	SANDRO BARBOSA SILVA	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001793355	SILAS MADSON PEREIRA FARIAS	77,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001772226	THAIS DA SILVA ANGELO	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001814464	THALLES ROBERTO ROCHA EMERY	78,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001749791	THAYNARA CARLA DE SOUZA CAVALCANTE	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001786368	THIAGO DA SILVA	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001779872	THIAGO MARINHO E SILVA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001817954	VALTER ALCANTARA LIMA	78,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001766130	VANDERSON MAURO DA SILVA SANTOS	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001794008	WAGNO SEVERINO DA SILVA	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001751849	WANDERSON CÉSAR NUNES DE MOURA	76,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001804077	WEBSTER JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ABREU	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001763533	WILKER LEITE TIMÓTEO	72,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001784265	WILYAN BARBOSA DOS SANTOS	71,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
0001765069	YRIS DIAS BONIFACIO DA SILVA	73,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA



Cargo: 33 - GUARDA CIVIL

CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**CONVOCADOS PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	Objetiva	Situação
0001773311	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	65,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (DEFICIENTE)
0001745776	JEDSON JOSÉ PEREIRA SENHORINHO	60,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (DEFICIENTE)
0001745192	JULIANO DE BARROS LIMA	60,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (DEFICIENTE)
0001797026	MICHENNER ALLAN VIEIRA SANTANA	66,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (DEFICIENTE)
0001747894	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA	64,0	CONVOCADO(A) PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (DEFICIENTE)